



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 555

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – 2022

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo as documentações dos interessados, em atendimento ao edital de chamamento público nº 001/2022. Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina-PR, em sessão pública, sob presidência do Sr^a. Lucilene da Luz Ferreira, presente os membros, Fabio Jose Humeniuk, Caren Cristina Humenhuk e Renata Moreira Ferreira de Castro reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 009/2022 para proceder o recebimento dos envelopes de documentos entregues pelas Empresas interessadas no presente certame, conforme suas necessidades e quantidades constantes neste Edital.

A data de início do recebimento dos documentos se deu em 28 de janeiro de 2022, para os seguintes cargos:

item	Quant	Und.	Descrição	Carga Horária	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	12	Mensal	Médico PSF	40 horas	R\$ 7.957,43	R\$ 95.489,16
2	12	Mensal	Médico Clínico Geral	20 horas	R\$ 7.902,40	R\$ 94.828,80
3	12	Mensal	Médico Clínico Geral	20 horas	R\$ 7.902,40	R\$ 94.828,80
4	12	Mensal	Médico Clínico Geral	20 horas	R\$ 7.902,40	R\$ 94.828,80
5	12	Mensal	Médico Clínico Geral	20 horas	R\$ 7.902,40	R\$ 94.828,80
6	109	UN	Plantão Médico finais de semana/feriado - Diurno	08 horas	R\$ 1.100,00	R\$ 120.990,00
7	109	UN	Plantão Médico finais de semana/feriado - noturno	08 horas	R\$ 1.130,00	R\$ 123.170,00
8	12	Mensal	Dentista	20 horas	R\$ 2.530,16	R\$ 30.361,92
9	12	Mensal	Dentista	20 horas	R\$ 2.530,16	R\$ 30.361,92
10	12	Mensal	Dentista	20 horas	R\$ 2.530,16	R\$ 30.361,92
11	12	Mensal	Farmacêutico	20 horas	R\$ 1.669,05	R\$ 20.028,60
12	12	Mensal	Farmacêutico	20 horas	R\$ 1.669,05	R\$ 20.028,60
13	12	Mensal	Farmacêutico	20 horas	R\$ 1.669,05	R\$ 20.028,60
14	12	Mensal	Enfermeiro Padrão	30 horas	R\$ 3.128,57	R\$ 37.542,84
15	12	Mensal	Enfermeiro Padrão	30 horas	R\$ 3.128,57	R\$ 37.542,84
16	12	Mensal	Enfermeiro Padrão	30 horas	R\$ 3.128,57	R\$ 37.542,84
17	12	Mensal	Assistente Social	30 horas	R\$ 3.128,57	R\$ 37.542,84

Assim, considerando a necessidade para a efetiva prestação dos serviços, lavra-se a presente Ata nesta data, considerando que se apresentaram como interessada:

1. **PROCOLO Nº 001/2022** – CLINICA MÉDICA SANTA FELICIDADE DE FAXINAL LTDA – EPP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 555

Cargo	Carga horaria	Situação
Médico Clínico Geral	20 horas	HABILITADO
Médico Clínico Geral	20 horas	HABILITADO

2. PROTOCOLO Nº 002/2022 – J.R. ACHAVAL BRESS

Cargo	Carga horaria	Situação
Plantão Médico finais de semana/feriado - Diurno	20 horas	HABILITADO
Plantão Médico finais de semana/feriado - noturno	20 horas	HABILITADO

3. PROTOCOLO Nº 003/2022 – NORTESUL SAÚDE

Cargo	Carga horaria	Situação
Médico PSF	40 horas	HABILITADO
Médico Clínico Geral	20 horas	HABILITADO
Médico Clínico Geral	20 horas	HABILITADO
Médico Clínico Geral	20 horas	HABILITADO
Médico Clínico Geral	20 horas	HABILITADO
Plantão Médico finais de semana/feriado - Diurno	20 horas	HABILITADO
Plantão Médico finais de semana/feriado - noturno	20 horas	HABILITADO
Enfermeiro Padrão	30 horas	HABILITADO
Enfermeiro Padrão	30 horas	INABILITADO
Enfermeiro Padrão	30 horas	INABILITADO

A **inabilitação para os 02 (dois) cargos de Enfermeiro Padrão** almejado pela Empresa NORTE SUL SAÚDE se dá pela razão de que não comprovou ter no seu quadro técnico, quantidade suficiente de profissionais de Enfermagem no quantitativo solicitado pelo presente Edital, ou seja, deveria ter juntado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 555

os documentos de qualificação técnica para os 03 cargos de Enfermeiro, fazendo constar necessariamente dentro do envelope de habilitação os seguintes documentos, **a saber**:

- 7.2.3 – Comprovantes de Registro e Quitação, junto ao Conselho Regional (CR) dos Profissionais (s) Contratado (s).
 - 7.1.1 - Cópia do RG e CPF ou outra equivalente na forma da LEI;
 - 7.4.2 – Cópia do diploma do curso superior na área indicada;
 - 7.4.4 – Carteira do registro profissional (Conselho Regional do Paraná);
- Obs:** Juntou apenas a documentação supracitada do Srº Carlos Augusto Passareli Fogaça.

4. PROTOCOLO Nº 004/2022 – VIVA MAIS ATIVIDADE - EIRELI

Cargo	Carga horaria	Situação
Enfermeiro Padrão	30 horas	HABILITADO
Enfermeiro Padrão	30 horas	HABILITADO
Enfermeiro Padrão	30 horas	HABILITADO

5. PROTOCOLO Nº 005/2022 – O PARDIM LEITE LTDA

Cargo	Carga horaria	Situação
Enfermeiro Padrão	30 horas	INABILITADO
Enfermeiro Padrão	30 horas	INABILITADO
Enfermeiro Padrão	30 horas	INABILITADO

A Empresa O PARDIM LEITE LTDA foi considerado **inabilitada** uma vez que, apresentou o documento do **subitem 7.2.3** em desconformidade com as exigências Editalicias, sendo que **não** constou juntou a documentação de habilitação o **REGISTRO E QUITAÇÃO, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PESSOA JURÍDICA**, mas apenas tal documento dos Profissionais Pessoa Física.

Item - 7.2.3 – Comprovantes de Registro e Quitação, junto ao Conselho Regional (CR) da empresa e de seu(s) Profissionais(s) Contratado(s)

6. PROTOCOLO Nº 006/2022 – A. M. TEIXEIRA CRUZ

Cargo	Carga horaria	Situação
Enfermeiro Padrão	30 horas	INABILITADO

Já a empresa A. M. TEIXEIRA CRUZ foi considerada **inabilitada** pelas mesmas razões da empresa anterior, visto que, **não apresentou o registro da Pessoa Juridica no Conselho de Classe de Enfermagem** nos termos do item 7.2.3 do Edital.

7. PROTOCOLO Nº 007/2022 – CLINICA SAUDE MRC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 555

Cargo	Carga horaria	Situação
Enfermeiro Padrão	30 horas	INABILITADO

Por fim, no que tange a Empresa CLINICA SAUDE MRC, esta foi considerada **inabilitada** visto que a Interessada não cumpriu integralmente o item 7.2.3 do Edital ao apresentar apenas o protocolo de requerimento de inscrição da Pessoa Jurídica no conselho regional de classe.

Sendo assim, os interessados acima que apresentaram a documentação conforme requerido pelo edital e foram considerados **habilitados**, estão aptos a celebrar contrato com esta Municipalidade nos termos seguintes:

1. CLINICA MÉDICA SANTA FELICIDADE DE FAXINAL LTDA – **item 02 e 03**
2. J.R. ACHAVAL BRESS – **item 06 e 07**
3. NORTESUL SAÚDE – **item 01, 04, 05 e 14**
4. VIVA MAIS ATIVIDADE EIRELI – **item 15 e 16**

Por fim, aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do item 17.1 do Presente Instrumento Convocatório c/c com art. 109 da Lei nº.8666/93. O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.

As razões de recurso serão protocoladas junto a Comissão de Licitação do Município de Cruzmaltina, na Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, centro de Cruzmaltina – PR, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, sendo que na contagem exclui-se a data de início e inclui-se o dia do término. Assim, somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios, não sendo admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação. Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de Edital/Termo de Homologação pelo Município de Cruzmaltina.

Em face disso, a senhora presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos eu _____ Renata Moreira Ferreira de Castro, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Presidente da CPL: Lucilene da Luz Ferreira: _____

Membro da CPL: Fabio Jose Huemeniuk: _____

Membro da CPL: Caren Cristina Humenhuk: _____

Suplente da CPL: Renata Moreira Ferreira de Castro: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 555

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE - 2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 que após a análise e verificação das documentações apresentadas nos envelopes de habilitação, decidiu do seguinte modo:

PROTOCOLO	EMPRESA	CARGO	SITUAÇÃO
Nº 01	CLINICA MÉDICA SANTA FELICIDADE DE FAXINAL LTDA - EPP	Item 02 e 03	HABILITADO
Nº 02	J.R. ACHAVAL BRESS	Item 06 e 07	HABILITADO
Nº 03	NORTESUL SAÚDE	Item 01, 04, 05 e 14	HABILITADO
Nº 04	VIVA MAIS ATIVIDADES - EIRELI	Item 15 e 16	HABILITADO
Nº 05	O PARDIM LEITE LTDA		INABILITADO
Nº 06	A. M. TEIXEIRA CRUZ		INABILITADO
Nº 07	CLINICA SAUDE MRC		INABILITADO

Tendo em vista o julgamento, é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº.8666/93, o qual será recebido e processado conforme item 17 do Presente Edital, na contagem de prazo exclui-se a data de início e inclui-se o dia do término. Após decorrido prazo de 05 dias úteis não havendo a interposição de recursos, submeterá o presente processo para a análise da autoridade superior, para a devida homologação.

Cruzmaltina, 10 de fevereiro de 2022.

Presidente da CPL: Lucilene da Luz Ferreira: _____

Membro da CPL: Fabio Jose Huemeniuk: _____

Membro da CPL: Caren Cristina Humenhuk: _____

Membro da CPL: Renata Moreira Ferreira de Castro: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 555

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 4/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2022
e) Objeto Homologado : aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários e aparelhos de recreação infantil destinados as Escolas de Ensino fundamental e Educação Infantil de Dinizópolis e Cruzmaltina e Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CIAMAQUINAS OFFCCE LTDA
CNPJ/CPF: 09.423.582/0001-93

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	CADEIRINHA INFANTIL BEBÊ / para carro Descrição/ Cor: Preto Com Cinza, apoio de Braços Acolchoados, apoio Para Cabeça: Regulável; - Assento/Encosto: Acolchoado interno em tecido removível e lavável; Compatível Com o Cinto de Segurança do Carro de 3 Pontos; Confortável e Com Braços de Apoio Lateral: - Dimensões do Produto Aberto (LxAxP em MM): 460x740x390;Encosto: Acolchoado; - De 09 à 36 Kg, Altura Máxima 1,15m, até 5 anos de idade; - Tecido: Acolchoado - Removível e Lavável;	4,00	R\$350,00	R\$1.400,00

Valor Total Homologado - R\$1.400,00

Pregoeiro
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 10 de fevereiro de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 555

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 4/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2022
e) Objeto Homologado : aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários e aparelhos de recreação infantil destinados as Escolas de Ensino fundamental e Educação Infantil de Dinizópolis e Cruzmaltina e Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ/CPF: 44.784.805/0001-49

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	Conjunto Refeitório Infantil Mesa e Banco - estrutura monobloco. Medidas da mesa: 2m x 0,6m com 02 bancos 2m x 0,3m. Tampo 15mm em MDF revestido de fórmica. Borda de 30mm em fórmica com cantos arredondados. Tubo 30cm x 30cm parede de 1,2mm. Pintura eletrostática epoxipó. Modelos: Infantil / colorido	10,00	R\$1.620,00	R\$16.200,00
6	Armário de Aço cinza com 2 portas coloridas confeccionado em aço chapa 26 com Reforço nas portas. 03 bandejas com capacidade de 20kg por prateleira. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem , com fechadura conjugada a maçaneta. Dimensoes :190 cm x 90 cm x 40 cm .	10,00	R\$884,00	R\$8.840,00

Valor Total Homologado - R\$25.040,00

Pregoeiro
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 10 de fevereiro de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 555

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 4/2022
b) Licitação Nrº : 1/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2022
e) Objeto Homologado : aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários e aparelhos de recreação infantil destinados as Escolas de Ensino fundamental e Educação Infantil de Dinizópolis e Cruzmaltina e Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M. K. SCHITICOSKI-ME
CNPJ/CPF: 03.426.221/0001-14

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Piscina grande de bolinhas feita em aço galvanizado, com base em madeira revestida em bagunzito brilhante. Medidas do produto (CxLxA): 2,00 x 2,00 x 1,70m Altura da tábua: 30 cm Altura da chão até a ponta do toldo: 1,70m Altura da haste: 1,50m Rede lateral: Multicolorida Colunas: Revestidas com isotubos.	2,00	R\$970,00	R\$1.940,00
3	Colchonete para piscina de bolinhas de 2m x 2m Feito em espuma 15mm de alta qualidade, revestida em lona vinílica, sem abertura, sem zíper e impermeável	2,00	R\$265,00	R\$530,00
4	Rede de proteção para piscina de bolinha de 2 m x 2 m em prolipropileno com fio de alta resistência na malha 5.	2,00	R\$158,00	R\$316,00
8	Planetário confeccionado em madeira, plástico e engrenagens em metal. Preparado para a realização de estudos e demonstrações astronômicas. Permite a exploração de aspectos importantes da mecânica do sistema solar, da diferenciação entre os corpos celestes luminosos e iluminados, dos movimentos de rotação e translação, movimentos lunares, suas fases e eclipses. Possui lâmpada de led dentro da luminária central (que representa o sol). Dimensões: 46 x 35 x 24 cm. (base circular 35 cm). Acondicionado em caixa de papelão 40x40x28 cm	2,00	R\$603,33	R\$1.206,66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 555

10	Painel Psicomotor Pedagógico é composto de jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras. Painel de Coordenação Motora confeccionado em madeira MDF 18 mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, imagens, auditiva e musical sendo o produto mais completo do mercado. Atividades Motoras e Sensoriais: 1 bichonário 1 gira-gira sonoro 1 gira-gira colorido 1 montanha russa 1 seleção de cores 2 circuitos de movimentação 1 circuito de animais e meios de transporte. Medidas do produto montado: Comprimento: 2,20 x Largura: 0,60 m	2,00	R\$2.638,00	R\$5.276,00
11	Tatame de EVA 50x50 com espessura de 10 mm Cor: vermelho / azul	81,00	R\$10,50	R\$850,50

Valor Total Homologado - R\$10.119,16

Pregoeiro
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 10 de fevereiro de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 555

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 4/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2022
e) Objeto Homologado : aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários e aparelhos de recreação infantil destinados as Escolas de Ensino fundamental e Educação Infantil de Dinizópolis e Cruzmaltina e Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	Cama Elástica Infantil Pula Pula Trampolim 3,05/3,66/4,27 de diâmetro. - Estrutura em aço galvanizado; - Sistema de impulsão por 64 molas; - Rede de proteção em polipropileno multicolorida; - Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar); - Suporta até 100 kg; Altura do chão até a lona: 70cm Impacto: 300kg - Lona de salto - Protetor de Molas;	2,00	R\$1.999,00	R\$3.998,00
7	Organizador De Brinquedo Infantil Montessoriano Organizadoras e medida total de 60X78X32cm Estrutura Lateral Produzida em MDF / MDP Branco 15mm Hastes em madeira de pinos revestidas de PVC, Caixas de tecido e papel cartão com 04 caixas grandes de 28x15x28cm e 04 caixas pequenas de 14x15x28cm nas cores sortidas. Peso da Caixa 7.500g Dimensões da Caixa Fechada Largura: 36cm; Altura:8cm; Profundidade: 69cm	12,00	R\$315,00	R\$3.780,00
9	Carrinho de passeio tipo guarda-chuva, capota retrátil e removível, estrutura leve, resistente e compacta, capota versátil retrátil e removível, apoio para os pés, freios interligados nas rodas traseiras, travas de movimento nas rodas dianteiras e cinto de segurança de 5 pontos com ajuste de altura. Tecido fácil de limpar. Aprovado pelo	4,00	R\$565,00	R\$2.260,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 555

INMETRO conforme a norma ABNT 14.389 para crianças até 15kg.Fechamento compacto guarda-chuva Estrutura leve e resistente, manoplas ergonômicas Capota retrátil e removível 4 rodas duplas, apoio para os pés, cinto de segurança de 5 pontos, freios interligados, travas de movimento,trava de fechamento, com dimensões aproximadas: 45 x 62 x 97 cm			
--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$10.038,00

Pregoeiro
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 10 de fevereiro de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 555

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 4/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2022
e) Objeto Homologado : aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários e aparelhos de recreação infantil destinados as Escolas de Ensino fundamental e Educação Infantil de Dinizópolis e Cruzmaltina e Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A.QUEIROZ LTDA
CNPJ/CPF: 32.270.276/0001-86

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	Estante Organizadora Estante Organizadora Alta , confeccionada em MDP 15mm Com acabamento de Fita 1 mm , fundo de 3 mm niveladores com chapinha U nas laterais contento 05 prateleiras medindo:1,82x0,68x0,28 (AxLxP)	15,00	R\$817,00	R\$12.255,00

Valor Total Homologado - R\$12.255,00

Pregoeiro
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 10 de fevereiro de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 555

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 4/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/02/2022
e) Objeto Homologado : aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários e aparelhos de recreação infantil destinados as Escolas de Ensino fundamental e Educação Infantil de Dinizópolis e Cruzmaltina e Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Saco de Bolas coloridas para piscina - Tamanho: 7,5cm; - Plástico polietileno, 100% virgem	4.000,00	R\$0,85	R\$3.400,00
5	Casinha para recreação colorida, confeccionado em polietileno média densidade Tamanho aproximado:1,85m x 1,70m x 1,70m;	2,00	R\$5.970,00	R\$11.940,00
1	Caminha portátil empilhável com selo de autenticidade Sweet Dreams e tecido produzido em trama, tela retangular de tecido poliéster costurado em trama dupla com recobrimento de pvc. Características: tecido antifúngico; costurado e selado com cola quente; tubos laterais em alumínio, suporta até 50 kg; Pés: Polipropileno (pp) injetado; (Acompanha o produto 4 pés)Tela: Poliéster costurado em trama dupla com recobrimento de pvc; Barras: Alumínio, possuem reforço interno para maior durabilidade; (acompanha o produto 4 barras de alumínio em formato retangular com bordas arredondadas) Dimensões: Altura: 0,14cm X Largura: 0,56m X Comprimento: 1,38m Peso: 2,5 Kg Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. (vermelha e verde)	40,00	R\$189,00	R\$7.560,00
2	Piso em borracha SBR, com estrutura inferior em gomos que absorvem o impacto através da dissipação	65,00	R\$265,99	R\$17.289,35



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 555

	da energia cinética pela deformação localizada. As placas são de 1mX0,5mX40mm, produzidos com raspas e grânulos de borracha selecionados e sem resíduos de metal, resistentes à intempérie, resina importada de PU e Pigmento Atóxico. Cor: terracota			
3	Conjunto de mesa para alimentação bebê com 4 cadeiras tipo concha, fabricadas em resina plástica, portadas de cintos de segurança. Acompanha cadeira com rodízios	2,00	R\$3.094,00	R\$6.188,00
4	Conjunto Tradicional de Mesa quadrada com tampo em resina plástica de alto impacto. Descrição: (4 lugares) 81 x 61cm – Tampo em resina na cor azul/ cadeiras coloridas/ 64 cm de altura	10,00	R\$306,00	R\$3.060,00

Valor Total Homologado - R\$49.437,35

Pregoeiro
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 10 de fevereiro de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL